

MANUAL DE ACESSO AO PORTAL DE LICENCIAMENTO  
LEI DE REGULARIZAÇÃO - 17.202/2019

## COMO EMITIR DTCO E GUIA DE PAGAMENTO

Após aceite de todos envolvidos no processo, acesse novamente o sistema utilizando Senha Web própria através do link <https://portaldelicenciamento.prefeitura.sp.gov.br/prodam/> para prosseguir com a emissão da DTCO e, posteriormente, da guia de pagamento.

**IMPORTANTE:** Recomendamos a utilização da versão mais atualizada do navegador **Google Chrome** e a limpeza frequente nos dados de navegação para uma melhor experiência.

Selecione o protocolo que, neste momento, deve apresentar SITUAÇÃO AGUARDANDO DTCO. Navegue até a aba PAGAMENTOS, seção **DTCO** para emissão de seu Certificado de Quitação do ISS de Construção Civil. Clique em “Para acessar o site do DTCO, clique aqui. Ao acessar o site do DTCO, informar o Protocolo gerado no Portal de Licenciamento no formato (NNNN/AAAA)”.

Portal  
LICENCIAMENTO



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

Entre no sistema e acompanhe seus protocolos abertos Requer cadastro no sistema SenhaWeb

Entrar

Cadastrar-se



Solicite seu Licenciamento Eletrônico, escolhendo uma das vias abaixo:



**Qual a licença adequada  
para o meu caso?**

Aqui te ajudamos passo-a-  
passo



**Já sei o assunto**

Preencher requerimento



# IMÓVEL PROJETO ENVOLVIDOS DOCUMENTOS VALIDAÇÕES **PAGAMENTOS**

**DTCO**

PAGAMENTOS

**Situação DTCO**

Para acessar o site do DTCO, clique aqui. Ao acessar o site do DTCO, informar o Protocolo gerado no Portal de Licenciamento no formato (NNNN/AAAA)

Você será direcionado ao site de competência da Secretaria da Fazenda, que também deverá ser acessado via Senha Web ou Certificado Digital. No site, deve-se escolher a opção **NOVA DECLARAÇÃO**.

## Declaração Tributária de Conclusão de Obra



Obras em meu nome

Obras Finalizadas

**Nova Declaração**

Consultar Declaração

Versão: 202105171756

Selecione o tipo de expediente **ANISTIA** e insira o número de protocolo no campo correspondente. Insira quantos 0 (zeros) forem necessários para completar o formato NNNNNNN/AAAA. Por exemplo, para o protocolo 1234/2020, deve-se preencher 0001234/2020.

**Nova Declaração**

Tipo de Expediente	Protocolo/Processo SEI
<input checked="" type="radio"/> <b>Anistia</b> <input type="radio"/> Alvará posterior à 30/06/1997 <input type="radio"/> Alvará anterior à 01/07/1997 <input type="radio"/> Processo (exceto Anistia) <input type="radio"/> Sem Expediente (somente Demolição Total)	<p>Para pedidos iniciais de anistia, informar o Protocolo gerado no Portal de Licenciamento no formato (NNNNNNN/AAAA).</p> <p>Para atendimento de 'Comunique-se' e 'Memorando', informar o número do processo SEI em análise no formato (NNNN.AAAA/NNNNNNN-N).</p> <p>0001234/2020</p>

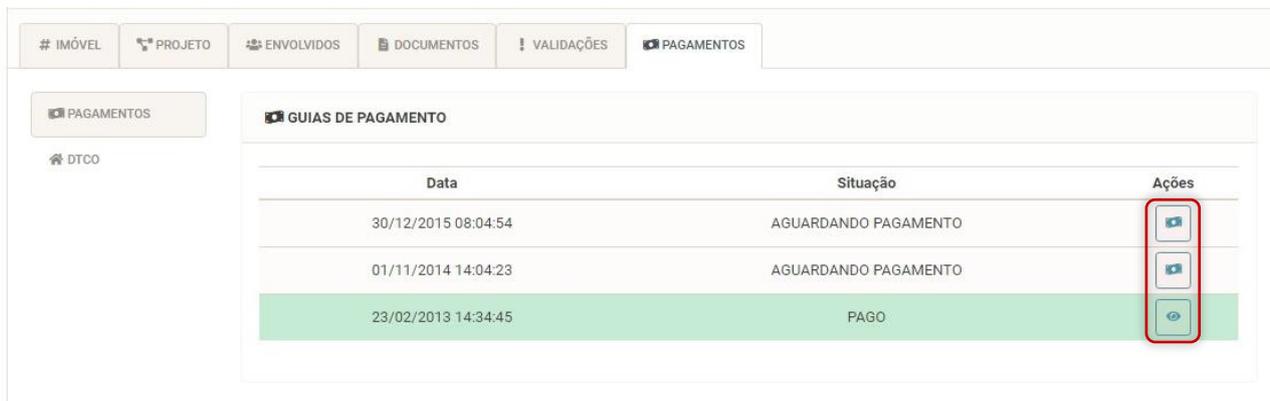
Caso tenha dúvidas, acesse o manual disponibilizado pela Secretaria da Fazenda sobre a DTCO disponibilizado em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Manual-do-usuario-da-Declaracao-Tributaria-de-Conclusao\\_1389383273.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Manual-do-usuario-da-Declaracao-Tributaria-de-Conclusao_1389383273.pdf). Sugerimos também entrar em contato diretamente com o órgão responsável.

Todos os requerimentos referentes a anistia são isentos do pagamento de ISS, apesar disso, **é obrigatória a emissão do certificado pelo requerente**. Após ação, em até 24 horas o certificado será automaticamente enviado para a aba de documentos do Portal de Licenciamento, não sendo necessário fazer o upload manualmente. No campo **SITUAÇÃO DTCO** poderão ser exibidos os seguintes status após o anexo:

- **CERTIFICADO DISPONÍVEL**: o certificado foi anexado ao protocolo e não há registro de dívida passada de ISS.
- **DTCO QUITADO**: significa que o certificado para a anistia foi emitido, porém existe uma dívida passada de ISS. Isso não impede o interessado de prosseguir com o processo, porém este não poderá ser enquadrado no procedimento declaratório simplificado e **esta dívida deverá ser quitada até o final do processo**.

Após disponibilização automática do certificado DTCO no Portal, a seção **PAGAMENTOS** apresentará as informações sobre os valores e datas de pagamento das taxas, bem como o botão que permite a emissão das guias. A quitação bancária ocorre em até **5 dias úteis após pagamento**, a depender da instituição financeira. Após esta etapa é oficializada a abertura do processo de forma automática pelo sistema. Acesse o Portal de Licenciamento para acompanhar o andamento do seu processo.

**IMPORTANTE:** Caso a guia de pagamento não seja quitada antes do prazo de vencimento, não será possível emitir uma nova dentro do mesmo protocolo. Será necessário criar um novo requerimento.



Data	Situação	Ações
30/12/2015 08:04:54	AGUARDANDO PAGAMENTO	
01/11/2014 14:04:23	AGUARDANDO PAGAMENTO	
23/02/2013 14:34:45	PAGO	

Outros manuais e informações podem ser encontrados em <https://meuimovelregular.prefeitura.sp.gov.br>.